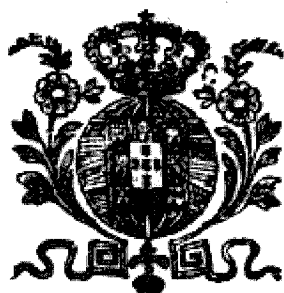


GAZETA



DO RIO.

RIO DE JANEIRO.

O Ill.^{mo} Senado da Camara d'esta Corte acompanhado de grande parte dos Cidadãos mais conspicuos d'esta grande Capital do *Brazil*, se dirigio á Augusta Presença de S. A. R. em o dia 10 do corrente mez, para o fim de mostrar, em nome do Povo que representa, os sentimentos de gratidão, de que se achava penetrado pela nunca assás preconizada Benignidade, com que o Mesmo Augusto Senhor Attendera á Representação que o sobredito Senado fizera subir á Soberana Consideração de S. A. R. em 23 do proximo passado mez, Supplicando-Lhe Se Dignasse Mandar convocar huma Assembléa Constituinte, e Legislativa de Representantes do *Brazil* n'esta Corte, para os fins especificados em a Gazeta N.º 66. Estes sentimentos de verdadeiro Patriotismo melhor se conhecem pela leitura do Officio, que o mesmo Senado apresentou n'esta occasião ao Principe Regente Constitucional, e Perpetuo Defensor do *Brazil*, o qual de Ordem Superior transmittimos ao Publico, assim como o que pelo mesmo motivo pos na Sua Augusta Presença o Deputado da Provincia do Rio Grande, Francisco Xavier Ferreira.

ARTIGOS D'OFFICIO.

Senhor. — O Senado da Camara, Povo, e Tropa desta Cidade, sensiveis ao cumulo de ventura, e prosperidade, que o Liberalismo de V. A. R. acaba de preparar á Patria em perigo, Decretando a convocação de huma Assembléa Geral *Brazilica*, Constituinte, e Legislativa, na fórma da Representação de 23 de Maio, vem trazer a V. A. R. puras espreções do seu respeito, amor, e lealdade; e gratos a tão alto beneficio ratificar solemnemente o sagrado Juramento de manter a Regencia de V. A. R. até á ultima gota do seu sangue, que os Illustres Procuradores Geraes desta Provincia, prestarão no acto da sua instalação com reconhecido acerto.

Orgão das suas vozes, ao considerar as magestosas scenas de que o *Brazil* vai ser theatro illustre... quando admiro a incalculavel rapidez com que este Reino em menos de cinco mezes adquirio hum Principe Constitucional seu Defensor Perpetuo, e huma Assembléa Representativa... quando observo que obras tão maravilhosas devem os seus felizes resultados á franqueza sem exemplo com que V. A. R. tem sa-

bido unir á vontade dos Povos a Sua Vontade... e quando ao mesmo tempo avalio em balança fiel a conducta, que em reciprocidade o *Brazil* tem uzado com V. A. R., e o pezo do Juramento, que este Senado, Povo, e Tropa vem hoje prestar nas Augustas Mãos de V. A. R... o meu espirito, Senhor, transportado entre o prazer, e a admiração, exclama: que V. A. R. Se fez no fausto Dia 2 do corrente Maior que todos os Grandes Principes da terra: e que este Povo traz hoje em premio á Constitucionalidade de V. A. R. o tributo mais caro, mais apreciavel, e invejado, que hum Povo livre pôde offerecer ao seu Principe. Eu o demonstro, Senhor.

Arrastando duros grilhões o Povo escravo só leva aos pés do tirano despotismo lizonja vil e seductora, trações, e enganos: a Vós, Senhor, que Liberdade Respirais, amor, candura, e lealdade tributa hum Povo livre.

Para mim nasceste, e não eu para vós, clamando aquelle, conta em cada vassallo hum inimigo, e o Povo que o contrario sente terrivel queda lhe machina que o esmaga: a Vós, Senhor, que do Povo a Soberania Reconheceis, o *Brazil* Vos dá hum amigo em cada subdito; e de corações puros levanta hum Throno alto e sublimado, que nenhuma força será capaz de abalar jamais.

Rêo dos crimes mais nefandos o Rei Despotas as sciencias detesta, e aborrece, porque os sabios censores, e inimigos são dos máos Governos; sacrifica o Commercio aos seus interesses; persegue a innocente Agricultura, da verdadeira nobreza origem e das riquezas, carregando-a de Impostos sobre Impostos, para que o dinheiro não falte nos seus cofres sempre exhaustos; as Fabricas afugenta, e a productora industria, porque estas civilisadoras são dos homens, fugitivas por consequencia de hum Povo escravo... Os sagrados direitos da Liberdade civil, da propriedade, e segurança individual do Cidadão são objectos onomissos no seu Codigão... a sua Lei, para dizer tudo, he o seu arbitrio... a devastação, a miseria, a fome, o desgosto, a dor, o pranto, o fructo fatal do seu Governo.

Vós, Senhor, (oh! Como he maravilhoso este contraste!) que do *Brazil* Filho Vos Tendes denominado, e a vossa subditos amigos, o Irminhos Chamaes! Vós, Senhor, que o primeiro entre todos os Principes de Constitucional o soberbo Titulo Tomais Gostoso, e Amigo da Liberdade dos Povos Vos Declarais; Vós, Senhor, que Defender Juraes o *Brazil* para que mais não volte a ser Colonia, nem escravo, e

o Systema Constitucional Protegeis que o *Brazil* adora, Anjo Sois da paz do Céo mandado, que Liberdade e Segurança nos Trazeis, ás Sciencias protecção, apoio ás Artes, florecencia ao Commercio e á Lavoura, á Virtude abrigo, a todos alegria, ventura, e prosperidade, salvação á Patria, e a Vós Gloria.

São logo a par das Vossas, oh! Grande Principe, mesquinhas as façanhas dos Principes mais fâmosos, cujos nomes por illustres estão gravados nos brilhantes Padrões da Eternidade. Que importa que os *Affensos* o estrondoso nome de Conquistadores, Restauradores, e Legisladores alcançassem, que os *Sanches* fossem Povoadores e Magnificos, os *Dinizes* Justos e Lavradores, Eloquentes os *Duartes*, Perfeitos os *Joãos* e Piedosos, Santos os *Fernandos* e os *Lui- zes*, invenciveis os *Alexandres*, e os *Fredericos* Grandes?

Que importa que huns tenham melhorado os seus Estados, outros mil actos de justiça praticassem, aquelles ao merecimento, e á virtude levantassem templos, e estes á Patria victorias grandes e conquistas tenham dado?

Que importa que tudo isto, e acções de nome mais alto praticassem, se oprimirão os Direitos do homem immutaveis, e dos Povos senhores se chamarão? Forão pequenos, Senhor, ... Só Vós Sois Grande, porque só Vós Sabeis do Povo os Direitos innalienaveis respeitar.

Eia pois, Senhor, ávante com a empreza começada, os Povos são sempre dos Principes amigos, e irmãos, sendo Elles justos, ... o caminho da verdadeira gloria he este, Vós o Sabeis... Seguio-o, Senhor, adiante está da Immortalidade o Templo... Ella Vos espera, e nós em recompensa Vos juramos amizade, candura, e lealdade eterna.

Ris de Janeiro em 10 de Junho de 1822. — José Clemente Pereira, João Soares de Bulhões, Domingos Vianna Grugel do Amaral, Manoel José da Costa, José Antonio dos Santos Xavier.

Senhor.

Desde a infancia do Mundo foi sempre a Gratidão o symbolo de todas as virtudes, e o seu desempenho a mais doce função do coração humano. A Gratidão faz com que hoje me avizinhe do Augusto Solio de Vosso Alteza Real; ella conduz meus passos; porém sinto confundidas todas as minhas idéas, para arranjar expressões com que manifeste os sentimentos, que ella inspirou na minha alma, pelos venturosos resultados com que Vossa Alteza Real Se Dignou coroar os votos do Povo desta Cidade, e aquelles que em nome da minha Provincia tive á gloria de dirigir a Vossa Alteza Real no sempre fausto dia vinte e tres de Maio. Está convocada a Assembléa Constituinte, e Legislativa no *Brazil*: he dado o passo mais importante e decisivo para a prosperidade, e segurança deste vasto Imperio: e quem fez tanto; com o Paladio da Constituição fará o resto.

Se faltassem acções para levar o Nome de Vossa Alteza Real ao Templo da Immortalidade, só esta bastaria. Sois com razão chamado o Pai dos Povos, o Numen do *Brazil*. Quanto digo he a expressão e sentimento universal dos

Vossos fieis Subditos, quanto digo (consente, Senhor, que Vos imite) he filho do meu amor da Patria, expressado com a voz do coração: acreditai-me. — *Francisco Xavier Ferreira*.

Extracto das despesas, que se hão feito pelo cofre estabelecido na Thesouraria Geral das Tropas para o pagamento das obras Militares, sob a direcção do Departamento do Corpo de Engenheiros, no 1.º trimestre decorrido do 1.º de Janeiro até 30 de Março do anno de 1822.

Importancia das ferias dos operarios, que no sobredito tempo forão empregados nas diferentes obras sob a immediata direcção do Coronel Commandante do referido Corpo 2:219 380

Despezas de materiaes, e mais artigos despendidos nestas obras 1:720 302 3:939 682

Importancia das ferias dos operarios, que no mesmo tempo trabalharão nas obras da Fortaleza de Santa Cruz, sob a direcção do Coronel Tiburcio Valeriano Pegado 640 060

Importancia dos materiaes despendidos nestas obras 309 420 949 480

Importancia das ferias das operarios, que no mencionado trimestre trabalharão nas obras do novo quartel do campo de Santa Anna, sob a direcção do Capitão Bento Fernandes de Mello 1:195 940

Importancia dos materiaes despendidos nestas obras 614 130 1:810 070

Réis 6:669 237

Resumo demonstrativo do progresso, e estado das obras Militares desta Corte, que se achão a cargo do Departamento do Corpo de Engenheiros.

Obras sob a direcção immediata do Coronel Commandante do Corpo, *Joaquim Norberto Xavier de Brito*.

No edificio do antigo Theatro. completou-se a construcção interior do primeiro, e segundo sobrado, com arranjos para aquartelamento de vinte e seis Officiaes: continuou-se o trabalho do pavimento terreo, destinado para aquartelamento de quatro Officiaes Superiores, cozinhas, caserna para camaradas, e cavalharices; tudo na fórma indicada no projecto.

No quartel do largo de Moura, fez-se humma cozinha geral para o uso do Batalhão de Caçadores alli existente; e continuão os concertos dos quartéis de Companhias, accrescentando-se a estes os vãos, em que existião as antigas cozinhas.

exemplo os Electivos, mas que em todo o caso se declare na Constituição, quem não de ser: fallou muito em abego da materia do artigo, trazendo para apoiar os seus argumentos, exemplos extrahidos dos *Hespanhoes*, e publicados no Periodico — *El-Universal* — aonde todos os dias se estão vendo concluidos muitos pleitos por meio dos Juizes Conciliatorios, que durariam eternidades, se não existissem. O Sr. Barata foi tambem de parecer, que se estabelecão os Juizes Conciliatorios.

O Sr. Fernandes Thomaz disse que não era de opinião, que houvessem semelhantes Juizes Conciliadores, que os julga inuteis, e até mesmo inconstitucional o seu procedimento; mostrou que deve ser livre a todo o Cidadão emprender as suas causas nos Juizes, que lhe competirem, e não serem obrigados a demorar o progresso dos seus pleitos, hindo primeiramente ouvir homens, que os não podem julgar de-

nitivamente, pois que he este o officio dos Juizes, sendo somente o resto proprio dos Bispos, ou dos Parrocos, que aquelles que por bons concelhos devem mostrar aos Povos, que não tentem demandas injustas, que não fação mal aos seus semelhantes, que em fim concordem sempre que seja possivel, hum com outro; manifestou que além das razões produzidas se hia fazer huma nova especie de magistratura, o que não era necessario, pois que se os Povos a quizessem, a encontravão nos Arbitros, que julga sancionados já na Constituição; e propondo outras razões para contrariar algum dos argumentos dos Illustres Preopinantes, que o precederão, concluiu dizendo, que o seu voto era que não se fizesse menção de tal estabelecimento; deixando para as futuras Cortes, fazer huma Lei regulamentaria a este respeito, se assim o julgassem conveniente.

(Continuar-se-ha.)

NOTÍCIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 8 do corrente. — Lisboa pela Bahia; 71 dias; G. Lord Wellington, M. José Moreira, C. ao Sobrecarga, sal, vinho e amarras. — Porto; 53 dias; B. S. Manoel Ave de pena, M. José Gomes Cordia, C. ao M., ferragens, vinho e pano de linho. — Rio de S. João; 18 dias; S. S. João da Barra, M. Manoel Rodrigues, C. ao M., madeira e arroz. — Dito, dito, L. Conceição, M. Francisco de Oliveira, C. ao M., madeira. — Dito, dito, L. Santa Rita, M. Francisco d'Oliveira, C. ao M., dito — Dito, 15 dias; L. Esperança, M. João Antonio, C. a Manoel Gonçalves, madeira e arroz. — Itapemirim; 20 dias; S. S. José Brilhante Fler do Mar, M. Manoel Pacheco, C. a Antonio José Ferreira Pacheco, assucar, milho e agardente. — Campos; 15 dias; L. Conceição, M. Antonio Rodrigues, C. ao M., agardente, assucar e mel. — Dito, 16 dias; L. Santa Antonio Vigilante, M. Francisco Antonio Rodrigues, C. ao M., agardente.

Dia 9 dito. — Liverpool; 53 dias; B. Ing. Rob Roy, M. Josephus Cornisk, C. a March, e Comp., fazendas e outros generos.

Dia 10 dito. — Valparaiso; 36 dias; F. Amer. Constelação, Com. Ridgley. — Rio de S. João; 24 dias; L. Santa Anna, M. José Maria de Almeida, C. ao M., madeira.

Dia 11 dito. — Rio de S. João; 3 dias; B. de guerra Real João, Com. Manoel José da Silva, madeira para o Arsenal da Marinha. — Rio d'Ostras; 3 dias; L. S. Francisco Boa fé, M. Antonio Francisco, dito.

S A H I D A S.

Dia 8 do corrente. — Macão por Moçambique e Bengalla; G. Luz, Com. o 1.º Ten. Sebastião Lopes Ramos, fazendas. — Valparaiso, G. Hol. Frederico, M. Brand, genebra, pixe e fazendas. — Anvers; G. Hol. Good Hoop, M. T. Mooy, generos do paiz. — Santos; B. General Pinto, M. José Rodrigues, tropa. — Pará pelos Portos do Norte; B. Aliança das Nações, M. Joaquim José Pereira, carne seca. — Guernsey; B. Ing. La Lelle Alliance, M. Peter Collas, caffè e assucar. — S. Sebastião; L. Conceição, M. José da Costa, carne seca.

Dia 9 dito. — Cabo da Boa Esperança; F. Ing. Levin, Com. W. F. W. Owen. — Dito; C. Ing. Barracania, Com. W. Cuttiffid. — Dito; E. Ing. Cockburn, Com. Owen. — Lisboa; N. Trajano, M. José Alves Martha, assucar, couros e caffè. — Bahia; G. Ing. Swan, M. Robert Dring, lastro. — Rio Grande; S. Graciosa, M. Joaquim José Machado, lastro. — Cabo da Boa Esperança; B. Ing. Bluy, M. Wm. Bluy, caffè. — Guernsey; E. Ing. Macharel, M. Wm. de La Rau, caffè e assucar. — Parati; L. Bom Jesus, M. Francisco José Pereira, lastro. — Santa Catharina; L. Nova Estrella, M. Domingos José da Silva, lastro. — Macahé; L. Conceição, M. Bernardo Francisco da Silva, carne secca.

Dia 10 dito. — Rio Grande; B. Conde da Figueira, M. José Joaquim da Silva, lastro.

Dia 11 dito. — Santa Catharina por Santos; B. de guerra Atrevido, Com. o Cap. de Frag. João Antonio dos Santos. — Londres; G. Ing. Lusitania, M. Wm. Langdon, caffè, couros e azeite de elefante.

A V I S O S.

A roda da Loteria do Theatro de S. João anda impreterivelmente no dia 28 do presente mez de Junho.

Quem quizer arrendar o Officio de primeiro Escrivão das Appellações, Aggravos Civeis e Crimes da Relação de Pernambuco, dirija-se á rua da Alfandega N.º 368.

Perante a Real Junta do Commercio se appresentou como fallido Nuno da Silva Reis, Negociante desta Praça. Annuncia-se que o Juiz dos Fallidos recebe denuncias em todas as tardes, que decorrerem de 15 do presente em diante, e vai a proceder á devassa relativa ao comportamento mercantil do mesmo fallido.